

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E
ROMULO FORTUNATO DE OLIVEIRA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representada pela Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, nomeada pela Portaria nº 193 de 09 de Abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROMULO FORTUNATO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n 919.829.446-68, residente e domiciliado no Sitio Taquaruçu – Piraúba/MG 36170-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo nº 62/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo sobre o gênero alimentícioscontratado, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Acréscimo	Percentual	Valor Unitário	Valor Aditado
0008	Maracujá Azedo	112,5 kg	25%	R\$ 13,31	R\$ 1.497,38
Valor total aditado					R\$ 1.497,38

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 5.989,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.486,88 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba-MG, 17 de Setembro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO:

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Cláudia M. L. de P. Demolinari
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

Rômulo Fortunato de Oliveira
Rômulo Fortunato de Oliveira
CPF nº 919.829.446-68

TESTEMUNHAS:

Blauilia Teixeira
Nome: Blauilia de Paiva Teixeira
CPF: 073.078.066-06.

Berian
Nome: Brustione Loures Berian
CPF: 053672266-86

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – ADITIVO

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo.
Número	062/2025.
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba.
Contratado	ROMULO FORTUNATO DE OLIVEIRA.
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Fundamento	Processo Licitatório nº 042/2025. Chamamento Público nº 001/2025.
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021
Prazo	12/05/2025 até 12/05/2026.
Valor	R\$ 1.497,38 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária	020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30 020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30
Signatário - Contratante	Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Signatário - Contratado	Romulo Fortunato de Oliveira – Sócio/administrador.

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de Setembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.